

984089689 - Ricardo



Matriz
 INOVA FLORIANOPOLIS/CENTRO
 CNPJ: 95803839000174
 RUA SILVA JARDIM 495
 Tel: 48 32257777
 ASSISTÊNCIA 0800 026 4040 Opção 5
0800 648 7777
 DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 ÀS 19:00 SABADOS DAS
 08:00 ÀS 12:00

Contrato: **54776/1** - Contrato - MENSAL - CURTO
 Solicitante: **PJ CADASTRADO** Atendente: **JOSEANDRO SILVA**

Local de Ent: **INOVA FLORIANOPOLIS/CENTRO**
 Data/Hora de Entrega: **28/08/2017 09:45:00**
 Local de Dev: **INOVA FLORIANOPOLIS/CENTRO**
 Devolução: **27/09/2017 09:45:00**

Cliente: **CÉSAR ANTONIO DE SOUZA** CPF: 289.511.079-49 / CNH: 02916014604 B
 End.: **SOUZA DUTRA / Nº: 353 / Compl.: APTO 1301 / Bairro: ESTREITO / Cep: 88059-007** Cidade: **FLORIANÓPOLIS SC**
 Tel. Res.: **48 91433440** Tel. Cel.: **48 91433440**

Placa Atual: **QHT5559 - PRISMA 1.4 LT**
 Grupo: C

Km Ent.: **30848**
 Combustível Ent.: **8/8**
 Data/Hora de Entrega: **28/08/2017 09:45:00**

Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$ 1.800,00**

Franquia de Km: **4000 KM**
 Franquia Total de Km: **4000**
 Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**
 Km Total Acumulado: **0**

Forma de Pagamento da pré-autorização: **CORTESIA VALOR: R\$ 0,00**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	1	Mensal			1.800,00
Hora Extra:	0	20,00 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,80			0,00
Combustível Adicional:	0,00	7,00			0,00
Sub-Total:					1.800,00

Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
PROTEÇÕES INCLUSAS	30	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$

Total sem taxa administrativa: **1.800,00**

Total com taxa administrativa: **1.800,00**

Participação: **FRANQUIA DO CARRO VALOR: R\$ 3.000,00**
FRANQUIA DE TERCEIROS VALOR: R\$ 1.000,00

1) Integram este CONTRATO DE LOCAÇÃO os TERMOS GERAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, contidos em anexo e de acordo com a Lei 11.785/2008, e o CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA/CHECK LIST INOVA, os quais o LOCATÁRIO/CLIENTE e demais coobrigados declaram ter pleno conhecimento, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

2) DECLARAÇÃO PARA DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Pelo fato de a LOCADORA poder receber multas por infrações às leis de trânsito após o meu retorno ao meu país/cidade de origem, ou ainda incorrer em despesas elencadas no presente CONTRATO, autorizado o débito no cartão de crédito acima discriminado dos valores relativos a tais encargos, sujeitando-me, também, à eventual protesto pelo inadimplemento.

3) DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO LOCADO

Declaro, para os devidos fins e efeitos, que fiz o presente contrato de locação do veículo acima identificado, de propriedade da Disk Car Locação de Veículos S/A, estando no uso do referido veículo no período constante no mesmo Contrato de Locação. Em razão disso, reconheço, desde já, como sendo de minha inteira responsabilidade as infrações de trânsito decorrentes dos atos praticados na condução do veículo locado ou de veículos substituídos ao veículo locado. Servo, ainda, a presente, para autorizar a anotação dos pontos advindos de tais infrações no meu prontuário, acima identificado (CNH), bem como a cobrança de multas, acrescidas de 10% (dez por cento) a título de taxa de serviço pelas respectivas infrações no meu cartão de crédito (acima identificado) conforme previsto na cláusula 11 deste Contrato de Locação por mim assinado ou, ainda, por meio de faturamento em meu CPF/MF-CNPJ/MF.

4) PROCURAÇÃO DE MULTAS

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA: Diskcar Locação de Veículos S.A., para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito, a fim de proceder a indicação e transferência das multas e respectivas pontuações em seu(s) prontuário (CNH).

5) DA ASSINATURA DO CONTRATO

Considerando as exigências do órgão de trânsito (DETRAN), o CLIENTE declara estar ciente de que a assinatura aposta no presente contrato é idêntica àquela existente na sua CNH, sob pena de arcar com os custos decorrentes da imposição de penalidades pelo órgão de trânsito.

6) DO FECHAMENTO DO CONTRATO

Considerando as exigências do órgão de trânsito (DETRAN), o CLIENTE se compromete, na devolução do veículo, a realizar o fechamento do presente contrato, com a oposição da assinatura idêntica à sua CNH, sob pena de arcar com os custos decorrentes da imposição de penalidades pelo órgão de trânsito.

ATENÇÃO: ASSINATURA IGUAL A DA SUA HABILITAÇÃO

Cliente
CÉSAR ANTONIO DE SOUZA

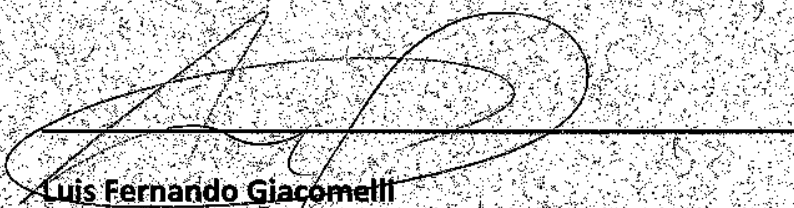
Atendente
JOSEANDRO SILVA

Florianópolis, 28 de Outubro de 2017.

RECIBO

R\$ 1.800,00

Recebemos de César Antônio de Souza, Deputado Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.511.079-49, a importância de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) referente locação do veículo Prisma Placa QHT-5559 no período de 27/09/2017 à 27/10/2017 conforme contrato nº 54776/2, de propriedade da DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA, situada na Rua Silva Jardim, 495, Florianópolis – SC inscrita no CNPJ nº 95.803.839/0001-74 a ser pago na C/C 8397-7 AG 3174-7 do Banco do Brasil em 31/10/2017.



Luis Fernando Giacomelli

Gerente Financeiro

DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA

CNPJ: 95.803.839/0001-74